



Segunda enquete sobre a Carreira: Movimentação na Tabela de Vencimentos

Essa segunda enquete refere-se à discussão sobre a **movimentação na tabela de vencimentos**. As questões a seguir pretendem consultar a sua opinião com relação aos **critérios para que a progressão do servidor na carreira aconteça**. Estamos tratando de dois tipos de movimento: 1) avanço por referência (uma referência) e 2) avanço permanente (acontece à medida que o servidor realize algum curso de formação permanente).

Para orientar a participação da categoria nessa segunda enquete, o SISMMAC elaborou um novo documento que contextualiza as respostas de acordo com a Pauta de Reivindicações do magistério. **Confira o que está em jogo em cada uma das questões e ajude a debater o conteúdo da enquete com os demais colegas de trabalho.**



AVANÇO POR REFERÊNCIA (UMA REFERÊNCIA)

1) Na sua opinião, qual deve ser a periodicidade do avanço por referência?

- a) Anualmente.
- b) A cada dois anos.
- c) A cada três anos.
- d) Mais de três anos.
- e) Sou indiferente em relação a periodicidade.

JUSTIFICATIVA: na primeira enquete, cerca de 75% do magistério optou por uma carreira onde chegássemos ao final da tabela no período de 15 a no máximo 19 anos. **A única opção que possibilita essa velocidade de crescimento é a da periodicidade anual.** Teremos que garantir no decorrer desse processo que o percentual anual de crescimento seja condizente com nosso objetivo de alcançar o final da tabela o mais rápido possível, favorecendo assim uma aposentadoria mais digna para os servidores que entraram a partir de janeiro de 2004 (depois da Reforma da Previdência).

2) O que deve ser considerado para compor os critérios deste avanço por referência? Atribua grau de relevância aos seguintes itens:

- a) Realização de cursos de curta duração de aperfeiçoamento e capacitação

Muito Alto

- b) Participação em conselhos municipais

Médio

c) Assiduidade

Muito baixo

d) Participação em comissões internas, devidamente registradas por portarias

Médio

e) Atividades acadêmicas (publicação de artigos científicos, participações em seminários e congressos)

Muito Alto

JUSTIFICATIVA: *é preciso privilegiar critérios de crescimento que impulsionam a formação continuada das professoras e professores, por isso valorizar cursos e atividades acadêmicas. Mesmo que não com o mesmo peso, valorizar também a participação nas comissões e conselhos, onde professoras e professores contribuem com discussões pertinentes à educação e para além dela. Não acentuar a assiduidade como um critério central para o crescimento, pois na questão não está colocada se faltas de movimentos de paralisação ou greve serão computados, e já sabemos das ameaças feitas durante nossos movimentos anteriores de perdermos pontos por termos feito greve.*

3) Considerando a composição dos critérios para o avanço por referência dos cursos de curta duração de aperfeiçoamento e capacitação, de acordo com sua opinião, indique qual a carga horária mínima necessária para o avanço por referência (considere que a carga horária dos cursos podem ser somadas)?

a) Até 40 horas

b) De 41 a 80 horas

c) De 81 a 120 horas

d) De 121 a 160 horas

e) Acima de 160 horas

JUSTIFICATIVA: *para mantermos o patamar de carga horária que temos atualmente que é de 80 horas.*

4) Qual o grau de relevância em relação ao fato de poder acumular os percentuais de crescimentos durante o estágio probatório e, após a conclusão do mesmo, avançar automaticamente na carreira com esses percentuais devidos?

a) Extremamente alto

b) Alto

c) Médio

d) Baixo

e) Extremamente baixo

f) Indiferente

JUSTIFICATIVA: *como o período de estágio probatório é considerado período de efetivo exercício, nada mais correto do que, ao final desse processo, a professora ou professor possa acumular os percentuais de crescimentos devidos e recebê-los automaticamente após a conclusão desse período de estágio inicial na carreira.*

AVANÇO POR TITULAÇÃO (UMA OU MAIS REFERÊNCIAS)

5) De acordo com sua opinião, quais atividades devem ser considerados como de formação permanente do servidor? Esta questão admite mais de uma resposta.

- a) Ensino Médio
- b) Pós-Médio
- c) Ensino Superior
- d) Especialização
- e) Mestrado
- f) Doutorado
- g) Segunda graduação, especialização, mestrado ou Doutorado na área de atuação do servidor na Prefeitura Municipal de Curitiba
- h) Cursos de aperfeiçoamento e capacitação com carga horária acima de 180 horas

JUSTIFICATIVA: como para ingresso em nossa carreira é exigida a formação mínima de Ensino Superior, acreditamos que devem ser considerados os processos de formação permanente que aprofundem essa formação inicial.

6) Na sua opinião, qual a quantidade de avanços permanentes o servidor poderia realizar durante a carreira?

- a) 1
- b) 2
- c) 3
- d) 4
- e) Mais de 4 avanços

JUSTIFICATIVA: além dos avanços já estabelecidos (graduação, especialização, mestrado e doutorado) temos que avançar para outras formas de avanços para os profissionais que fizerem sua segunda titulação nesses níveis (graduação, especialização, mestrado e doutorado). Propusemos uma questão nesse sentido para essa enquete, que não foi incorporada pela Prefeitura. Portanto, importante garantirmos mais de 4 avanços, pois lutaremos para que essa valorização pela segunda titulação seja estabelecida.

7) Quais critérios devem ser considerados para estabelecer a quantidade de referências a serem avançadas para as atividades de formação permanente do servidor? Esta questão admite mais de uma resposta.

- a) Complexidade do curso realizado pelo servidor
- b) Carga horária do curso realizado pelo servidor
- c) Relevância do curso realizado pelo servidor em relação a sua formação acadêmica
- d) Relevância do curso realizado pelo servidor em relação à função atual desempenhada na Prefeitura Municipal de Curitiba
- e) Instituição de ensino ou modalidade
- f) Outros. Especifique: _____

JUSTIFICATIVA: *nessa questão a Prefeitura tenta estabelecer diferenciação do percentual que iremos avançar conforme a titulação apresentada. Atualmente temos o percentual igual de 15% entre níveis (especialização, mestrado e doutorado), a Prefeitura lançou uma proposta de reduzir o percentual para a especialização para 10%. Em nossa opinião nenhum direito deve ser reduzido e muito menos retirado. Em nossa última assembleia a categoria definiu que defenderemos aumentos iguais do percentual de crescimento para todos os níveis, partindo de um patamar mínimo de 20% e máximo de 50% entre níveis.*

As questões a) e b) propõem que ocorra uma diferenciação do percentual de acordo com a titulação, nesse momento, essa não é a posição que discutimos e aprovamos em assembleia.

A questão e) busca diferenciar o processo de formação pela instituição de ensino ou modalidade, mas não deixa claro como faria essa diferenciação.